



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4179/2025

Data da disponibilização: Terça-feira, 11 de Março de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região</p> <p>Alzenir Bollesi de Plá Loeffler Desembargadora Presidente e Corregedora</p> <p>Marise Medeiros Cavalcanti Chamberlain Desembargadora Vice-Presidente</p>	<p>Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 1245, Enseada do Suá, Vitória/ES CEP: 29050912</p> <p>Telefone(s) : (27) 3321-2400</p>
--	---

**DIRETORIA GERAL**

**Extrato**

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**Concessão de Diárias**

A Desembargadora-Presidente, Alzenir Bollesi de Plá Loeffler, do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com amparo no ATO TRT 17.ª PRESI N.o 106/2023, resolve conceder e autorizar o pagamento à beneficiária indicada diária nos seguintes termos:

Processo nº 134/2025

- TAYANNE COELHO MANTOVANELI, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com a finalidade de Presidir audiências na Vara do Trabalho de São Mateus-ES, bem como, proferir despachos, decisões e sentenças., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Vitória/ES - São Mateus/ES no período de 17/03/2025 a 18/03/2025, totalizando 1,50 diária(s).

**Concessão de Diárias**

A Desembargadora-Presidente, Alzenir Bollesi de Plá Loeffler, do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com amparo no ATO TRT 17.ª PRESI N.o 106/2023, resolve conceder e autorizar o pagamento ao beneficiário indicado diárias nos seguintes termos:

Processo nº 131/2025

- GERALDO RUDIO WANDENKOLKEN, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com a finalidade de Presidir audiências, fazer despachos, proferir decisões e prestar atendimento às partes, advogados e servidores, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Vitória/ES - Aracruz/ES no período de 18/03/2025 a 21/03/2025, totalizando 3,50 diária(s).

**Concessão de Diárias**

A Desembargadora-Presidente, Alzenir Bollesi de Plá Loeffler, do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com amparo no ATO TRT 17.ª PRESI N.o 106/2023, resolve conceder e autorizar o pagamento ao beneficiário indicado diárias nos seguintes termos:

Processo nº 125/2025

- GERALDO RUDIO WANDENKOLKEN, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com a finalidade de AUDIÊNCIAS, DESPACHOS, DECISÕES E ATENDIMENTO PRESENCIAL ÀS PARTES, ADVOGADOS E SERVIDORES., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Vitória/ES - Aracruz/ES no período de 12/03/2025 a 14/03/2025, totalizando 2,50 diária(s).

**Concessão de Diárias**

A Desembargadora-Presidente, Alzenir Bollesi de Plá Loeffler, do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região, no uso de suas atribuições legais

e regimentais, e com amparo no ATO TRT 17.ª PRESI N.º 106/2023, resolve conceder e autorizar o pagamento à beneficiária indicada diária nos seguintes termos:

Processo nº 121/2025

- TAYANNE COELHO MANTOVANELI, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com a finalidade de Presidir audiências na Vara do Trabalho de São Mateus-ES, bem como, proferir despachos, decisões e sentenças., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Vitória/ES - São Mateus/ES no período de 10/03/2025 a 11/03/2025, totalizando 1,50 diária(s).

### Concessão de Diárias

A Desembargadora-Presidente, Alzenir Bollesi de Plá Loeffler, do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com amparo no ATO TRT 17.ª PRESI N.º 106/2023, resolve conceder e autorizar o pagamento ao beneficiário indicado diárias nos seguintes termos:

Processo nº 123/2025

- JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com a finalidade de Participar do evento em alusão ao Abril Verde - "Universalização do Direito à Saúde e Segurança do Trabalho e Novas Tecnologias", na sede do Tribunal Superior do Trabalho nos dias 29 e 30 de abril, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Vitória/ES - Brasília/DF no período de 28/04/2025 a 01/05/2025, totalizando 3,50 diária(s).

## SEÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL

Ato

Ato

### Publicação DEJT SEI - Ato

Ato PRESI/DIGER/SGP/COLEP/SESES N° 4/2025

**Processo:** 0000211-21.2025.5.17.0500

**Assunto(s):** Aposentadoria

**Especificação:** Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho - MICHELLE GOMES GUIMARÃES MARTINELLI

**Interessado(s):** Michelle Gomes Guimarães Martinelli

### ATO TRT-17.ª PRESI/SGP N.º 09/2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 15, inciso XVI, "b", do Regimento Interno, e à vista do constante do processo SEI nº 0000211-21.2025.5.17.0500,

#### RESOLVE:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à servidora **MICHELLE GOMES GUIMARÃES MARTINELLI**, com efeitos financeiros a partir da publicação deste ato (art. 188 da Lei 8112/1990), no cargo efetivo de Técnico Judiciário, área administrativa, sem especialidade, classe "B", padrão 10, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região, com fundamento no art. 40, §§ 1º, I, 2º, 3º, 8º, 12, 17 e 18, da Constituição Federal, na redação atual, c/c os arts. 10, §§ 1º, II, e 4º, e 26, caput e §§ 3º, II, e 7º, da EC 103/2019, §§ 1º a 4º do art. 1º e art. 15 da Lei 10.887/2004 e arts. 1º, II, 9º, I e § 3º, II, do Anexo I da Portaria MTP 1.467/2022, com **proventos integrais**, equivalentes a **100% da média aritmética simples** de 100% das bases de cálculo de contribuição relativas aos regimes de previdência a que esteve vinculada (RGPS, RPPS estadual e RPPS da União), **atualizadas monetariamente** (§ 17 do art. 40 da CF, na redação dada pelo art. 1º da EC 103/2019; *caput* do art. 26 da EC 103/2019; § 1º do art. 1º da Lei 10.887/2004; §§ 10 e 11 do art. 9º, Anexo I, da Portaria MTP 1.467/2022), correspondentes a **100% do período contributivo desde a competência julho de 1994** (nos termos do *caput* do art. 26 da EC 103/2019), até o dia anterior à data de vigência da aposentadoria, **reajuste** segundo os critérios adotados pelo RGPS (mesma data e índice, conforme § 12 do art. 40 da CF, na redação dada pelo art. 1º da EC 103/2019; § 7º do art. 26 da EC 103/2019; art. 15 da Lei 10.887/2004; § 13 do art. 9º, Anexo I, da Portaria MTP 1.467/2022), e **incidência de contribuição previdenciária** apenas sobre o excedente do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS (§ 18 do art. 40 da CF, c/c os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da CF, na redação dada pelo art. 1º da EC 103/2019).

Publique-se no Diário Oficial da União e Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - Caderno Administrativo do TRT da 17.ª Região.

Desembargadora Alzenir Bollesi de Plá Loeffler  
Desembargadora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Alzenir Bollesi De Plá Loeffler, Desembargadora Presidente**, em 06/03/2025, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.trt17.jus.br/principal/documentos/autenticidade> informando o código verificador **1213789** e o código CRC **4C0EBA55**.



## ÍNDICE

DIRETORIA GERAL	1	
Extrato	1	
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	1	
SEÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL	2	
Ato	2	
Ato	2	